



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.18.868 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de
janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **SIDNEIA INÁCIO PRIMO**, ocupante do
cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, referente ao período aquisitivo: 22-11-
2023 a 21-11-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
